



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO Nº. 765/2010, DE 27 DE ABRIL DE 2010.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2010, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	53.01	0052	4.4.90.52	15.452.0005.2.0005-1	Equipamentos e Material Permanente	27.000,00
02	54.02	0083	3.3.90.39	12.365.0007.2.0009-1	Outros Serv. De Terceiros PJ	4.500,00
TOTAL						31.500,00

Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02	53.01	0053	4.4.90.61	15.452.0005.2.0005-1	Aquisição de Imóveis	27.000,00
02	54.01	0077	3.1.90.11	12.365.0007.2.0009-1	Vencimentos e Vantagens Fixas-P. Cível	4.500,00
TOTAL						31.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 27 de abril de 2010.


Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985
Prefeito Municipal



REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.